



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAPELA-AL  
CASA LEGISLATIVA JOSÉ ALVINO DA SILVA

Fls. nº 37  
Nome: W F Rodrigues  
Rubrica: [assinatura]

**CONTRATO**  
**N.º 1213005/2021**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM  
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA E  
A EMPRESA, W F RODRIGUES  
AGÊNCIA.**

Pelo presente instrumento, de um lado a **CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAPELA/AL**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.997.833/0001-03, AV. Robson Medeiros de Melo 949, 1º andar, Centro, CEP: 57.780-000 – Cidade de Capela - Estado de Alagoas, neste ato representada por seu Presidente, Fernando Antônio Lucena Malta, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 985.803.734-91, portador do RG nº 751.990 SSP/AL, residente e domiciliado na Rua Manoel Hipólito da Silva, nº 72, Centro, Capela, Alagoas, doravante denominada **CONTRATANTE**; e do outro lado a empresa **W. F. RODRIGUES AGÊNCIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 27.831.995/0001-99, situada da Rua São Paulo, nº 122, sala 3, Alto do Cruzeiro, CEP: 57.312-256, Arapiraca/AL, neste ato representada pelo Sr. Wellington Ferreira Rodrigues, inscrito no CPF sob o nº 703.531.784-89, doravante denominada **CONTRATADA**, que entre si resolvem celebrar o presente **CONTRATO**.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista o que consta no Processo nº 1213005/2021.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

- 1.1 Contratação de empresa para a prestação de serviços publicidade institucional, para a câmara de vereadores de Capela/AL

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MESES	V. MENSAL	V. ANUAL
01	Contratação de empresa para a prestação de serviços publicidade institucional, para a câmara de vereadores de Capela/AL. Tais como; Serviços de Web design; Marketing Digital; Elaboração de Artes, Banner e peças publicitárias para divulgação das ações legislativas; Gerenciamento das Redes Sociais; Produção de Mídias Digitais, Jingles e vinhetas institucionais.	12	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00

[assinatura]





ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAPELA-AL  
CASA LEGISLATIVA JOSÉ ALVINO DA SILVA

Fis. nº 39  
Nome: [assinatura]  
Rubrica: [assinatura]

- 5.5 Os pagamentos somente serão realizados após a comprovação da regularidade fiscal da Contratada.
- 5.6 Dos pagamentos efetuados serão descontadas, compulsoriamente, as multas previstas e sanções pecuniárias aplicadas, quando for o caso.
- 5.7 O Contratante poderá impugnar ou atrasar o pagamento, quando:
- a) a Nota Fiscal ou Fatura estiver em desacordo com o estabelecido;
  - b) a Nota Fiscal ou Fatura contiver erros de preenchimento a cargo da Contratada.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

- 6.1 Ficará encarregado da fiscalização da execução do objeto, o Servidor José Ivanildo Lira Duarte Filho, Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Capela/AL.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1 Compete a Contratada;
- 7.2 Aceitar, os serviços da forma solicitada, conforme especificações;
- 7.3 Ser responsável por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços objeto deste Contrato;
- 7.4 Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada pelo profissional na execução dos serviços objeto deste contrato;
- 7.5 Comunicar ao Câmara Municipal de Capela/AL, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que esta julgar necessários.

#### CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1 Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços;
- 8.2 Aplicar à CONTRATADA as sanções cabíveis
- 8.3 Efetuar, mensalmente, o pagamento após o recebimento das respectivas notas fiscais de locação do sistema, no prazo pactuado;

[assinatura]





ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAPELA-AL  
CASA LEGISLATIVA JOSÉ ALVINO DA SILVA

Fis. nº 41  
Nome: Geam  
Rubrica: \_\_\_\_\_

Capela, 03 de janeiro de 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO LUCENA SILVA**  
**PRESIDENTE**  
(P/CONTRATANTE)

**VALDENI AMARO DA SILVA**  
**1º SECRETÁRIO**  
(P/CONTRATANTE)

**WELLINGTON FERREIRA RODRIGUES**  
(P/CONTRATADA)

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA